



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024.

Em treze de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA, e sob a Presidência do Senhor ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA secretariado por LUCILENE MARIA DE ANDRADE, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, com o seguinte EXPEDIENTE: 1) ATA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 29/4/2024, aprovada por unanimidade; 2) PROJETO DE LEI Nº 20/2024 – *Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2025, e dá outras providências*; 3) PROJETO DE LEI Nº 21/2024 – *Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, regulamenta o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar, nos Termos Da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), e dá outras providências*; 4) PROJETO DE LEI Nº 22/2024 - *Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Ambiental (CMEA) e dá outras providências*; 5) PROJETO DE LEI Nº 23/2024- *Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 (Repasse Ampla)*; 6) PROJETO DE LEI Nº 24/2024- *Dispõe sobre Reforço de Dotação Orçamentária no orçamento vigente, e dá outras providências (APAE – R\$ 16.200,00)*; 7) PROJETO DE LEI Nº 25/2024- *Dispõe Sobre Reforço De Dotações Orçamentárias No Orçamento Vigente, e dá Outras Providências (R\$ 1.215.000,00-remanejamento de dotação)*; 8) PROJETO DE LEI Nº 26/2024- *Dispõe sobre alteração dos Artigos 4º e 5º da Lei nº. 1398/2024, de 14 de março de 2024, e dá outras providências*. Todos os Projetos foram encaminhados para as Comissões Competentes. A Vereadora *Claudinir* requer a dispensa dos Pareceres das Comissões dos Projetos de Lei nº 23/2024, nº24/2024 e nº 26/2024. Em discussão ninguém faz uso da palavra e em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade e os Projetos encaminhados para a Ordem do Dia. Não havendo mais nada para o Expediente, o Presidente dá entrada a matéria constante para a ORDEM DO DIA: 1) PROJETO DE LEI Nº 23/2024- *Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento*

programa para o Exercício de 2024 (Repasse Ampla). Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; 2) PROJETO DE LEI Nº 24/2024- *Dispõe sobre Reforço de Dotação Orçamentária no orçamento vigente, e dá outras providências* (APAE – R\$ 16.200,00). Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; 3) PROJETO DE LEI Nº 26/2024- *Dispõe sobre alteração dos Artigos 4º e 5º da Lei nº. 1.398, de 14 de março de 2024, e dá outras providências*. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; 4) PROJETO DE LEI Nº 3/2024- Legislativo- *Dispõe sobre o “Projeto Pomar Urbano” em áreas públicas do Município e dá outras providências*. Em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. Encerrada essa fase, o Presidente deixa a PALAVRA LIVRE aos Senhores Vereadores. **Gilberto** afirma que algumas professoras “vivem tirando sarro dele” em razão do mesmo ser Vereador; diz que pela segunda vez falta papel higiênico na escola e, afirma que é um item simples e barato; fala que “um acusa o outro”, relata que o departamento de compras alega que o processo de compra é demorado; declara que a Diretora da escola, a Senhora Valkiria tem relação de todos os materiais solicitados à Prefeitura e garante que são o suficiente para suprir a demanda da escola; relata ainda, que pelo fato de ser Vereador e trabalhar na escola, os Servidores o cobram, pedindo que o responsável tome providências com relação a isso; explica que há seis anos estão solicitando uma quadra de esportes para a escola, exemplifica dizendo que uma emenda impositiva pode ser utilizada para esse fim, ressalta que o professor de educação física que a escola dispõe é excelente e pede que o Prefeito possa disponibilizar essa quadra para dar mais condições de trabalho para os professores e para os alunos. **Clenil** complementa a fala do Vereador, dizendo que hoje esteve no Centro de Saúde e destaca que não tinha copos descartáveis para os usuários e diz que acredita que eles (vereadores) irão ser responsabilizados novamente, pois afirma que possivelmente o departamento de compras irá alegar que não estão dando conta da demanda, por isso a falta de materiais; aduz que todos devem estudar com mais profundidade os projetos encaminhados pelo Executivo; menciona o Projeto de Lei nº 25/2024 que foi encaminhado para as comissões, de que os valores são altos e afirma que parte poderia ser utilizado para a construção da quadra na escola, como por exemplo, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados às estradas rurais, que na sua concepção é desnecessário para o momento. Acredita que o Executivo dispõe de recursos para esse fim, afirmando mais uma vez que os vereadores devem analisar todos os Projetos com mais cautela e declara que teria coragem de rejeitar o referido Projeto (nº25/2024) só para “testar a febre do camarada”, dizendo que tudo que pedem não são atendidos, sendo que, tudo que o Prefeito pede, eles aprovam; comenta sobre a rescisão da concessão da linha de transporte que liga o Município até a cidade de Assis/SP, parabeniza o Prefeito que de pronto atendeu a necessidade dos trabalhadores, disponibilizando um ônibus da frota municipal para fazer o transporte da população que necessita, alegando ainda, que não só as pessoas que trabalham na cidade vizinha tem direito a utilizar esse transporte, mas também, toda a população; sustenta que não existe emprego o suficiente no município e em razão disso, a cidade vem diminuindo a população, com base no Censo. Fala também que visitou a Ampla e ficou muito feliz que a emenda impositiva destinada, contribuiu com os trabalhos desenvolvidos com as crianças pela entidade. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia vinte e sete de maio de dois

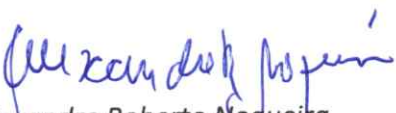


Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 13 de maio de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Claudinir Ladefra de Oliveira
2ª Secretária